Câmara Municipal de Varginha

Portaria N° 24/2013

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1° Fica instituída uma Comissão Permanente na forma do disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.848, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, durante o ano de 2013.

Art. 2° A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos seguintes servidores públicos: **JOÃO DONIZETI BELLO - PRESIDENTE; JOYCE ROSA BERTOLDO - SECRETÁRIA** e **KELLY MARIA PAIVA PINTO - MEMBRO AUXILIAR**, ficando respectivamente como suplentes os servidores: **RICARDO LUIZ FERREIRA GONÇALVES - PRESIDENTE; HÉLIO LINO JÚNIOR - SECRETÁRIO**, e **LUANA AMÂNCIO PEREIRA VILELA - MEMBRO AUXILIAR.**

Art. 3° Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n° 1 de 9 de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Varginha, 28 de janeiro de 2013;
130° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

Portaria N° 24/2013